



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 270, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o
seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.001000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no
artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.001000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.**


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de outubro de 2014.

Atestado de que o presente documento
foi autenticado no Livro de Registro do
Legislativo, durante **30** dias.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário


Secretário